

LEI Nº 1.032 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nº de ordem	1.032/2013
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 03 / 13
Responsável	<i>Juliana Souza</i>

"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua Sebastiana Ribeiro de Carvalho" a Rua Pontal das Nascentes 10, Setor Pontal das Nascentes desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.

Suely Gonçalves Cruvinel
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal